PORTARIA Nº 080, DE 21 DE JUNHO DE 2021.

Prorrogar os efeitos da Portaria nº 059, de 01 de abril de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 32, Inciso I 'c', do Regimento Interno e na Lei Municipal Nº 089, de 15/12/2003.

R E S O L V E:

Art. 1º PRORROGAR os efeitos da Portaria nº 059, de 01 de abril de 2021, que adiciona ao vencimento do servidor **GILIARDE BATISTA DA SILVA** exercendo o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Legislativo da Câmara Municipal de Manacapuru, Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva, conforme preceitua a Lei Municipal nº 089/2003.
Art. 2º ESTABELECER que os efeitos da Portaria vigorem no período retroativo de: 01/05 a 30/06/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, 21 de junho de 2021.

Ver. JEFFERSON BATALHA DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara de Manacapuru

CIENTE:

_____

GILIARDE BATISTA DA SILVA